

GABINETE
DO PREFEITO



UNIÃO
DOS PALMARES
PREFEITURA

DECRETO Nº 010/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DOAÇÃO DE
TERRENOS E IMÓVEIS SEM AUTORIZAÇÃO DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e,

CONSIDERANDO que as doações de terrenos prescinde de autorização legislativo;

CONSIRERANDO a mudança de gestão do Município, verificando a expedição de diversos Decretos que doação de terrenos nos bairro Nova Esperança, Conjunto Padre Donald, e outros, no período eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado todas as Doações de Terrenos e Imóveis realizada nesta municipalidade sem autorização do Poder Legislativa entre o período, a partir de Janeiro de 2015 à Dezembro de 2016, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Areski Damara de Omena Freitas Junior
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no mural da
secretaria municipal geral de administração
em: 04, 01, 17

Este Decreto foi publicado no mural da
secretaria municipal geral de administração
em: 04, 01, 17